



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**INDICAÇÃO Nº. 09/2025**

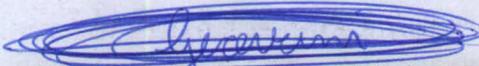
ASSUNTO: viabilidade de fazer recapeamento asfáltico sob pedras irregulares em todas as ruas da cidade que ainda não foram feitas vilas rurais e estrada do cemitério.

O Vereador **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, estudos no sentido de determinar ao Setor competente (Departamento de Obras) para que viabilize, o recapeamento asfáltico sob pedras irregulares em todas as ruas da cidade que ainda não foram feitas vilas rurais e estrada do cemitério.

**JUSTIFICATIVA**

São Ruas e estrada que possuem calçamento de pedras irregulares bastante antigo, por isso solicitamos o recapeamento asfáltico, que também é uma reclamação dos moradores, para melhorar o trânsito, pois devido ao fluxo intenso de veículos houve danos nas Ruas, causando desnível podendo ocasionar acidentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUINTA DO SOL, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**GEOVANI ALVES TEIXEIRA**  
Vereador

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: [quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br)